

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

**EIG GLOBAL ENERGY (BRASIL) REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Junho/2025 – Versão 1.0

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
OBJETIVO .....	3
DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS .....	3
RECUPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS ATIVIDADES.....	4
TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS.....	5
TESTE DE CONTINGÊNCIA .....	6
ATIVAÇÃO DE MECANISMOS DE RESPOSTA.....	6
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	8
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	8

## **INTRODUÇÃO**

A EIG GLOBAL ENERGY (BRASIL) REPRESENTAÇÕES LTDA. (“EIG” ou “Gestora”) apresenta o seu Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”) relacionado ao controle de acesso às informações e manutenção de sistemas, controle de acesso e segurança física, em relação aos aspectos de continuidade da atividade da Gestora em caso de contingências.

## **OBJETIVO**

Este Plano tem por objetivo estabelecer medidas a serem tomadas para identificar e prevenir contingências que possam causar prejuízos para as atividades da EIG.

Utilizando-se do disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) e demais normas aplicáveis, observaram-se os eventos com maior possibilidade de ocorrência, buscando mitigar os riscos nos pontos de vulnerabilidade da sua estrutura de tecnologia.

Desta forma, é possível conhecer e minimizar os prejuízos para a EIG, seus clientes e Colaboradores no período pós-contingência, reduzindo o tempo para a normalização de suas atividades.

Tendo por norte o cumprimento da regulação e a aptidão a implementar este Plano, a EIG revisará anualmente os procedimentos aqui dispostos, mediante solicitação e discussão no Comitê de Risco e *Compliance* da EIG.

Por fim, todos os Colaboradores da EIG devem conhecer o presente Plano e suas alterações. Caso a EIG entenda ser necessário ou algum Colaborador manifestar interesse sobre qualquer um dos temas pertinentes, treinamento específico poderá ser fornecido.

Sem prejuízo de quaisquer disposições deste Plano, a EIG também observará, conforme aplicável, eventuais planos de contingências de seu grupo de controle internacional, de modo a estabelecer ainda mais robustez operacional nas atividades da Gestora.

## **DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS**

Para a eficaz implementação deste Plano de Continuidade de Negócios, a EIG busca conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, são tomadas medidas que permitem a EIG:

- a) Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;

- b) Minimizar as perdas para si, seus clientes, seus sócios e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- c) Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são:

- a) Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da EIG com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b) Listagem das diferentes atividades da EIG e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano; e
- d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os sócios e Colaboradores da EIG deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

## **RECUPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS ATIVIDADES**

A EIG mantém atualizados seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

Nesse sentido, no desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios, e de acordo com a Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da Gestora, foi levado em consideração que para recuperar todos os procedimentos e atividades realizadas diariamente, a EIG tem todos os seus arquivos e serviços de e-mail armazenados na nuvem, bem como possui com um sistema de backup diário de dados, que possibilita a salvaguarda dos dados brutos dos usuários, imagens das estações de trabalho (planilhas, bancos de dados, etc.) e outras informações operacionais, permitindo que a EIG recomponha rapidamente o estado operacional em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos.

Logo, em caso de alguma contingência que impossibilite o acesso ao escritório da EIG ou o seu melhor uso, ou ainda, em caso de viagens, todos os Colaboradores têm a capacidade de acessar todo o conteúdo de forma remota de qualquer localidade, até que a contingência seja solucionada ou retorno aos escritórios - nos termos da Política de Segurança da Informa e Segurança Cibernética - de forma que não é necessário possuir um escritório alternativo.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a EIG mantém procedimentos que a permitem:

- a) Utilizar alternativas de dentro ou fora da EIG para substituição de equipamentos danificados;
- b) Manter saldo financeiro e/ou acesso a crédito para qualquer despesa de contingência ou compra de equipamentos ou serviços que se fizerem necessários;
- c) Manter suas atividades mesmo durante os efeitos da contingência, através de acesso remoto por parte de seus Colaboradores;
- d) Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e
- e) Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

## **TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS**

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam à empresa:

- a) Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- b) Substituição de algum Colaborador em caso de saída do mesmo, no menor tempo possível, caso seja necessária a substituição;
- c) Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a mitigar a possibilidade de perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- d) Cuidar da base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização otimizado na carteira de clientes, considerando os tipos de investimentos a serem realizados pelos fundos do EIG;
- e) Manter um fluxo de caixa que seja adequado para fazer frente às despesas imprevisíveis; e

- f) Manter seguro empresarial para o caso de algum sinistro atingir sua sede principal de maneira que fiquem paralisadas suas operações.

## **TESTE DE CONTINGÊNCIA**

Os testes de contingência serão realizados anualmente, de modo a permitir que a EIG esteja preparada para a continuação de suas atividades. Poderão ser considerados como testes os que sejam realizados dentro do plano do grupo controlador do EIG.

Os testes serão os seguintes:

- a) Testes dos *no-breaks*, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga;
- b) Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, dos notebooks e/ou computadores de contingência;
- c) Acesso aos dados armazenados; e
- d) Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado no documento nomeado de Teste de Contingência, e fará parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Resolução CVM nº 21/2021.

## **ATIVÇÃO DE MECANISMOS DE RESPOSTA**

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar ao Diretor de Risco e *Compliance* sobre toda e qualquer situação que possa dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados neste Plano.

A ativação do Plano de Contingência ficará a critério e será de responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance*.

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, a EIG adotará os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica:

### **I. Indisponibilidade da Sede:**

Caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, deverá ser contratada empresa especializada para se

deslocar ao local da contingência de forma a solucionar o evento ou encontrar medida alternativa, ainda que temporária. Os demais Colaboradores deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em *home office*;

**II. Indisponibilidade dos Servidores**

Caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, deverá ser contratada empresa especializada para se deslocar ao local da contingência, caso a empresa terceirizada TI da EIG não consiga solucionar, de forma a solucionar o evento ou encontrar medida alternativa, ainda que temporária. Os demais Colaboradores deverão permanecer na sede da EIG e desempenhar suas funções;

**III. Indisponibilidade de Conexão por Internet com o Exterior**

A respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de acesso à internet, assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de acesso à internet e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada de TI da EIG não consiga solucionar. Os demais colaboradores deverão permanecer na sede da EIG e desempenhar suas funções;

**IV. Indisponibilidade de Informações sobre os Ativos Financeiros**

A respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de informações, assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de informações e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para o local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada de TI da EIG não consiga solucionar. Os demais colaboradores deverão permanecer na sede da EIG e desempenhar suas funções;

**V. Presença Física na Sede**

A EIG avaliará a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinarão quais serão as funções a serem desempenhadas pelos

Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamente. Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede da EIG deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em *home office*; e

**VI. Tempos de Resposta dos Colaboradores**

É de responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento da EIG. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios da EIG. Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento a Resolução CVM nº 21/2021 e o Código ANBIMA, o presente Plano descreve os procedimentos adotados em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário da EIG, sempre com boa fé, diligência e lealdade.

**VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Este Plano será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1	Junho/2025	RRZ Consultoria	Versão inicial